



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
07 / 11 / 24

533

REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca **da lei municipal nº 6.196 de 27 de abril de 2023.**, sendo elas:

- Como está sendo executada a distribuição de absorventes nas escolas públicas e nas ESFs do município? Há alguma explicação para a falta de absorventes nesses locais, visto que a lei garante a distribuição gratuita?
- Com que frequência às escolas e ESFs recebem novos lotes de absorventes? Existe um calendário de reabastecimento, e o que pode ter causado interrupções na entrega recente?
- Quais são os critérios específicos para determinar a quantidade de absorventes distribuídos para cada escola e ESF? Existe uma previsão para atender de forma regular as áreas que estão sem esse recurso atualmente?
- O orçamento atual é suficiente para atender toda a demanda? Em caso negativo, há planos para suplementação orçamentária ou outras medidas para garantir o reabastecimento desses locais?
- Existe algum sistema de monitoramento que identifique rapidamente a falta de absorventes nas escolas e ESFs? Que medidas estão sendo tomadas para corrigir as falhas na distribuição e garantir a continuidade do fornecimento?
- Além da distribuição, o que está sendo feito para garantir que as escolas e ESFs sejam atendidas conforme previsto na Lei? Quais ações de conscientização sobre dignidade menstrual estão sendo promovidas para reforçar a importância do fornecimento adequado de absorventes?

SALA DAS SESSÕES 04 DE NOVEMBRO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO